

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 01/07/2020 às 14h00, em sala de reunião virtual, tendo participado da reunião a Presidente do Conselho **Sr. TELAMON FIRMINO NETO**, o Assessor **Sr. LAURENT TROOST** e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, IMMU, CDL/MANAUS, AGEMAN, SEMEF, CAU/AM, ADEMI/AM, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUS** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 24.06.2020. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 244/2020 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.001301

INTERESSADO: IDEAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA DE OBRA MULTIFAMILIAR

OBJETO: ANÁLISE DO EIV

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo o **PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE DOAÇÃO DE ÁREA DE 5% DO TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO EM PAGAMENTO**, seguindo a DPLA, para que se possa suprir a necessidade local de equipamentos comunitários no local, para o imóvel localizado na Estrada do Cetur, 304 – Tarumã.

2. DECISÃO N.º 245/2020 – CMDU

PROCESSO: 1622/2020

INTERESSADO: LUIS CARLOS SETUBAL CARNEIRO

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COMERCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COMERCIAL**, para o imóvel localizado na Rua Cabo José Ayrton, nº 178-A E 358 – Compensa, pois não foi apresentada a Certidão Narrativa do Registro de Imóveis.

3. DECISÃO N.º 246/2020 – CMDU

PROCESSO: 5952/2020

INTERESSADO: ASSOCIACAO DE CATADORES E COLETA DE RESIDUOS (ACCR)

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Anúbis, nº 494, Bairro Jorge Teixeira, considerando o parecer da CTPCU, **APENAS** para as atividades do TIPO 1, de baixo impacto com a devida cobrança de outorga onerosa nos termos da legislação e que seja de imediato retirado todos os containers das calçadas conforme demonstrado em fotografias apensadas ao processo, condição esta para a obtenção da CIT.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Observar, ainda, que a CIT poderá ser expedida com o prazo de 180 dias, prazo este para a entrega da anuência dos moradores vizinhos em razão da pandemia do novo corona vírus – COVID 19 e que na ocasião da emissão do alvará de construção e chancelamento do EIV será necessária apresentação da Licença Ambiental (adendo do SINTRACOME/AM).

4. DECISÃO N.º 247/2020 – CMDU

PROCESSO: 5113/2020

INTERESSADO: RAQUEL WIGGERS

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOME/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Cachoeira do Santuário, nº 21 – Novo Aleixo, uma vez que o projeto está concluído e existe espaço suficiente em uma das áreas frontais.

Considerar que a Interessada vedou as aberturas existentes, preservando a privacidade de terceiros, devendo manter a volumetria existente, qualquer modificação seja cumprida a legislação vigente.

5. DECISÃO N.º 248/2020 – CMDU

PROCESSO: 2019.00796.00824.0.000040

INTERESSADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL PONTA NEGRA I

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA PARA GUARITA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM

VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO IMMU

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA PARA GUARITA**, para o imóvel localizado na Avenida Cecília Meireles, S/N, Loteamento Residencial Núcleo Integrado Ponta Negra I, considerando o não atendimento às observações das decisões anteriores, notável incompatibilidade de projetos, a falta de verificação do IMPLURB sobre a existência de equipamentos comunitários suficientes que atendam a região e ausência da efetiva desafetação da área, através de permuta antecipada ou a substituição da área destinada à implantação de equipamento comunitário por pagamento em dinheiro equivalente ao valor do terreno exigido para a implantação do equipamento comunitário, devendo ser calculado de acordo com os preços unitários estabelecidos na Planta Genérica de Valores de Manaus e recolhido ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, mantendo-se a decisão proferida em 04/03/2020.

Converter em diligência ao IMPLURB, em ato contínuo, para que verifique os arquivos eletrônicos no SIGED a fim de que sejam reparadas as folhas 68 – 103, que estão em branco.

Registrar que o presidente do Conselho solicita que a GINF/IMPLURB, verifique o que ocorreu com as folhas apontadas pelo Relator do processo.

Voto primordial do CREA/AM, pelo indeferimento, vencedor, nos termos apresentados acima, acompanhado pelos conselheiros da SEMEF, AGEMAN, SEMMAS, VISA MANAUS, CRC/AM, IMPLURB, CAU/AM, PGM e ADEMI;

Voto contrário do IMMU, pelo deferimento condicionado, vencido, acompanhado pelos conselheiros da FIEAM, CDL/MANAUS, SINTRACOME/AM, SEMINF, CASA CIVIL, SINDUSCON/AM e CMM.

6. DECISÃO N.º 249/2020 – CMDU

PROCESSO: 4735/2020

INTERESSADO: RODRIGO SOARES BARBOSA

PLEITO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA ADEMI

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Travessa Jaguarão, nº 9, Lote 9, Quadra F-6, Novo Aleixo, que o pleito não interfere de forma negativa no coletivo e que atende quanto a área mínima de lote permitida para o bairro, desde que o projeto a ser executado siga rigorosamente o plano diretor.

Em seguida foi realizado o sorteio dos processos conforme folha de protocolo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 01 de julho de 2020.

TELAMON FIRMINO NETO
Presidente do CMDU

LAURENT TROOST
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheira Suplente Representante da PGM

STIFFANNY ALEXA SARAIVA BEZERRA
Conselheira Suplente Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA
Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA
Conselheiro Titular Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Titular Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA
Conselheira Titular Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

MANOEL REIS VIEIRA JUNIOR
Conselheiro Titular Representante do IMMU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUS

CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES
Conselheira Titular Representante da AGEMAN

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Conselheiro Titular Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS
Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

MARIANA VASQUEZ MAXIMO

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Conselheira Suplente Representante da ADEMI

JOSENY GUSMÃO DA SILVA
Conselheira Titular Representante do CRC/AM

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES
Conselheira Titular Representante da CASA CIVIL

ORLEILSON CAVALCANTE AMAZONAS
Conselheiro Suplente Representante da VISA MANAUS/SEMSA

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU